



## RESOLUÇÃO CIR/ MANAUS, ENTORNO E ALTO RIO NEGRO/AM Nº 005/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Análise de Situação de Saúde - ASIS com identificação das prioridades sanitárias voltadas à Rede Materno Infantil dos municípios da Regional de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro/AM, referente ao Planejamento Regional Integrado - PRI do Amazonas via PROADISUS - Fase 3, desenvolvido em parceria entre a SES-AM, COSEMS-AM e Ministério da Saúde/SEMS-AM com o apoio do Hospital Alemão Oswaldo Cruz- HAOC.

### A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CIR AMPLIADA MANAUS, ENTORNO E ALTO RIO NEGRO/AM, na 61ª Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2023;

**Considerando** o Decreto 7.508 de 26 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

**Considerando** a Resolução CIT nº 23/2017 de 17 de agosto de 2017, que Estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS. Situação de Saúde Regional. Macrorregionais;

**Considerando** a Resolução CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que Dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

**Considerando** a Resolução CIT Nº 44, de 25 de Abril de 2019 que Define que o acordo de colaboração entre os entes federados, disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 7.508/2011, é resultado do Planejamento Regional Integrado.

**Considerando** a adesão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES-AM e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas – COSEMS/AM e participação da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde do Amazonas – SEMS/AM ao Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde (Regionalização) via PROADI/SUS e apoiado pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz – HAOC;

**Considerando** a Resolução CIB/AM No. 306 de 14 de dezembro de 2021, que Dispõe sobre a atualização da composição do Grupo Condutor Estadual do Planejamento Regional Integrado (PRI) e composição do Grupo Estratégico Estadual e Grupos de Trabalho Macrorregionais do Planejamento Regional Integrado (PRI) do Estado do Amazonas.

**Considerando** a Oficina para o Levantamento da Capacidade Instalada da Rede de Atenção à Saúde e Parametrização e o I Encontro das Redes de Atenção à Saúde do Amazonas, que ocorreu no Auditório da Assembléia Legislativa do Amazonas nos dias 09 e 10 de outubro de 2023, onde foi elaborada a Construção de Fluxo de Atendimentos nas Redes Prioritárias em Saúde do Estado do Amazonas.

**Considerando** a Reunião que ocorreu presencialmente no Auditório do Ministério da Saúde no dia: 01 de dezembro de 2023, para discussão da finalização da fase 3 do PRI, das Macrorregionais



Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Manaus, AM CEP: 69060-000

**CIR/AM**  
Comissão  
Intergestores  
Regional  
Secretaria Executiva



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

de Saúde Central, Oeste e Leste.

**Considerando** a convocação para a reunião de CIR Ampliada, realizada virtualmente no dia 12 de dezembro de 2023, reunindo todos os municípios que compõe a Macrorregional Central (Entorno de Manaus e Alto Rio Negro, Purus, Rio Negro e Solimões), onde foi aprovada unânimemente por todos os secretários presentes na reunião, a entrega da Análise de Situação de Saúde dos municípios da regional de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro.

## RESOLVE:

**Concensuar** pela Validação da entrega da Análise de Situação de Saúde - Fase 3, com identificação das prioridades sanitárias voltadas à Rede Materno-Infantil do Planejamento Regional Integrado – PRI, discutidas na reunião de CIR AMPLIADA da Macrorregional Central com participação dos municípios de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro, Purus e Rio Negro e Solimões.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site <http://ses.saude.am.gov.br/cib/indez.php>. **Comissão Intergestores da Regional de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro**, em Manaus/AM, 12 de dezembro de 2023.

O Coordenador da CIR/AM e o Vice Coordenador estão de comum acordo com a presente Resolução.

**Núbia Lima Pereira**  
Coordenadora CIR

MANAUS, ENTORNO E ALTO RIO NEGRO

Maria dos Santos Leite Rocha  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec. nº 009/2022-GP  
Barcelos - AM

**Maria dos Santos Leite Rocha**  
Vice-Coordenadora da CIR

MANAUS, ENTORNO E ALTO RIO NEGRO

**CONSIDERANDO** o lapso de tempo decorrente de ajustes técnico no documento, dada a complexidade do Processo, somada a mudança de Gestão na pasta saúde, e em anuência com a prerrogativa do pactuado na referida reunião das CIR's ampliadas, resolve:

**HOMOLOGAR** em 17 de abril de 2024, as decisões contidas na Resolução da CIR MANAUS, ENTORNO E ALTO RIO NEGRO/AM Nº 005, de 12 de dezembro de 2023, nos termos do Decreto de 19/03/2024.

**Nayara de Oliveira Maksoud**  
Secretária de Estado de Saúde



Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Manaus, AM CEP: 69060-000

**CIR/AM**  
Comissão  
Intergestores  
Regional  
Secretaria Executiva